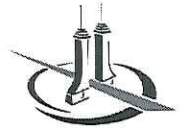




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



REQUERIMENTO Nº 51/2022

CMU 000246-1E6 06/abr/2022 10:15

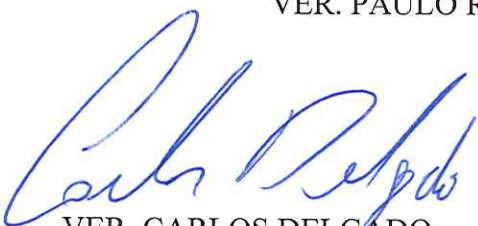
Uruguaiana, 4 de abril de 2022.

Exmos. Srs. Vereadores,

Os Vereadores que abaixo subscrevem, membros da Mesa Diretora do Poder legislativo de Uruguaiana, vem por intermédio desta **REQUERER**, a realização de Audiência Pública, em data a ser agendada, para debater sobre a inclusão de alunos com deficiências nas classes regulares e auxiliar pedagógico.

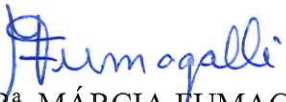
Justificamos o presente considerando solicitação recebida da entidade Caminho Azul – Grupo de Pais e Amigos Autistas, Deficientes Intelectuais e Downs de Uruguaiana. Esse debates se faz necessário para atendimento as necessidades e demandas dos alunos e para cumprimento das determinações legais para atendimento aos mesmos.


VER. PAULO ROBERTO INDA KLEINUBING
Presidente


VER. CARLOS DELGADO
Vice-presidente


VER. MARCELO LEMOS
1º Secretária


VER. BISPO PADOVAN
2ª Secretário


VER^a. MÁRCIA FUMAGALLI
3º Secretária



Caminho Azul - Grupo de Pais e Amigos de Autistas, Def. intelectuais e Downs de Uruguaiiana
CNPJ 22.589.382/0001-73
E-mail: caminhoazulgrupopaisautistas@hotmail.com
Telefones: (55) 99102-9519 – 99904-6772
Lei Utilidade Pública nº 4.724/16

Ofício nº 02

Uruguaiiana, 11 de Março de 2022.

À
Ilmo(a) Sr (a)
Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiiana
Sr. Paulo Kleinubing
Nesta

CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA	
PROTOCOLO	
Nº <u>320/ADM</u>	Rubrica <u>3</u>
DATA <u>21/03/22</u>	HORA <u>09:15</u>

Assunto: Solicitação de audiência pública

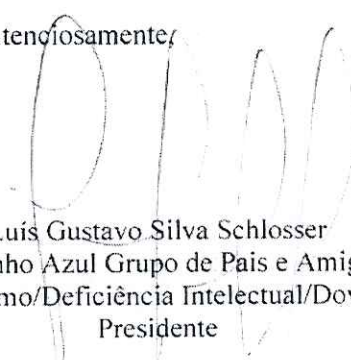
Prezado(a) Senhor(a) .

O **Caminho Azul**, grupo formado por pais e amigos de autistas, deficientes intelectuais e down da cidade de Uruguaiiana, Organização não Governamental, declarada de Utilidade Pública, no ensejo de cumprimentá-lo(a) cordialmente, vem através deste solicitar seja realizada uma audiência pública sobre as questões de inclusão de alunos com deficiência nas classes regulares e auxiliar pedagógico.

Solicitamos que sejam convidados a participar desta audiência pública as seguintes autoridades: Promotor da Educação, Coordenadora Regional de Educação, Secretária de Educação, Prefeito Municipal e que desta reunião haja um acordo para que estes alunos não sejam prejudicados em relação ao aprendizado, cumprindo-se assim o determinado pela lei 12.764/12 e Decreto 8.368/14.

Sendo o que se tinha para o momento, reiteramos votos de estima, consideração e apreço.

Atenciosamente,


Luis Gustavo Silva Schlosser
Caminho Azul Grupo de Pais e Amigos
Autismo/Deficiência Intelectual/Down
Presidente

*Appto de
registro e registro
Al proaenias
25.03.2022*